

EDITAL Nº 005/2022-PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO(A):

ÁREA:

TEMA DA AULA (PONTO SORTEADO):

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: Até trinta minutos antes do início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá enviar o Plano de Aula à Banca Examinadora, via e-mail departamental com o assunto Plano de aula - nome do candidato. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por enviá-lo. Mossoró, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO EXAMINADOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Designa a servidora Maria Eliete de Queiroz como Analista de CT&I deste Acordo entre e FAPERN, CAPES e PPGs.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso II c/c art. 17 do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, que consta do Processo Sei nº 10910013.002189/2019-35, CONSIDERANDO o Decreto nº 27.889, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte (SIGEF/RN); CONSIDERANDO que o Módulo de Gerenciamento de Contratos tem por ?nalidade: I - Otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; II - Racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; III - Manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres ?rmados; e IV - Realizar o acompanhamento físico e ?nanceiro dos contratos; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação entre FAPERN, CAPES e PPGs objeto deste processo; CONSIDERANDO a necessidade de atuação de servidor(a) da FAPERN como Analista de CT&I em ações de apoio e assessoramento técnico ao desenvolvimento das metas relacionadas ao projeto do Acordo em pauta; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 10910019.000263/2021-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eliete de Queiroz, matrícula nº 03336-7, para exercer a função de Analista de CT&I nas ações do acordo que trata da promoção e formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós?Graduação Emergentes e em Consolidação nos estados, em áreas prioritárias;

Art. 2º Revogar a Portaria 58/2021 - FAPERN;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA-SEI Nº 55, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora Lilian de Oliveira Rodrigues

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual Complementar n. 257, de 14/11/2003, e art. 18, inciso II c/c art. 17 do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, que constam do Processo Sei n.º 10910015.001392/2022-70, e CONSIDERANDO o Decreto 30.560, de 11 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual 16.766 e dispõe sobre a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete (GRG); CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente no Ofício nº 82/2021/FAPERN-PR-FAPERN (11661398), no processo SEI nº 10959064-720.000041/2021-11, de 20 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a Ata de Reunião da COMISSÃO GESTORA DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE (COGEST) do dia 28 de março de 2022, (13746394) que concede 12 (doze) GRG para a FAPERN; CONSIDERANDO o Ofício nº 92/2022/CONTROL - GC-CONTROL (13753361), inserido no processo SEI nº de 29 de março de 2022, no qual o Controlador Geral do Estado comunica ao Diretor-Presidente a Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete para a FAPERN; CONSIDERANDO a Ata da Reunião de Diretoria da FAPERN (13774261) que aprovou critérios para distribuição das GRGs na FAPERN, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de Gabinete (GRG) - NS-1 à servidora Lilian de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 192.997-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jucirema Ferreira da Silva

Diretora-Presidente da FAPERN em substituição

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

PORTARIA-SEI Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Estima Seabra de Magalhães, matrícula 205.046-3, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal do Contrato 081/2022 - Processo 00210038.001553/2022-19, referente à Aquisição de equipamentos

para estruturação da Estação de Piscicultura Estevão de Oliveira - Caicó/RN - LOTE 02, firmado com IAQUA SHOP EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.001.795/0001- 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN

COORDENADOR GERAL DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 068, DE 28/03/2022 - PUBLICADO NO DOE DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA-SEI Nº 120, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Marivaldo Tinoco Cruz, Matrícula 1701274, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal do Contrato 093/2022 - Processo 00210060.000303/2022-84, referente à contratação de empresa especializada para a execução de obras para os investimentos em comunidades rurais - REGIÃO OESTE, firmado com I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.383.128/0001-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN

COORDENADOR GERAL DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 068, DE 28/03/2022 - PUBLICADO NO DOE DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, além das demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hélder Oliveira Araújo, matrícula n.º 138.555-0, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Município de Lajes/RN, cujo objeto é a limpeza e conservação da barragem Caraúbas, localizada no referido município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Natal/RN, 20 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, com prazo de validade até 13/05/2028, em favor do empreendimento Açude Público Boqueirão de Angicos, localizado na Zona Rural do Município de Afonso Bezerra/RN.

João Maria Cavalcanti

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, com prazo de validade até 16/05/2028, em favor do empreendimento Açude Público Morecego, localizado na Zona Rural do Município de Campo Grande/RN.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, com prazo de validade até 20/05/2028, em favor do empreendimento Açude Público Rio da Pedra, localizado na Zona Rural do Município de Santana do Matos/RN.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, com prazo de validade até 20/05/2028, em favor do empreendimento Açude Público Novo Angicos, localizado na Zona Rural do Município de Angicos/RN.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, comunica o CANCELAMENTO da Audiência Pública presencial para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Eólico Pedra Lavrada, através do Processo nº 2021-164419/TEC/LP-0109, de interesse da VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. A referida Audiência Pública ocorreria de forma PRESENCIAL em 08/06/2022, às 14h30min, no Centro de Atividades Recreativas (CENAR), localizada na Rua Coronel Quinco, Bairro São José - Município de Carnaúba dos Dantas/RN. Entretanto, a pedido da Empresa, sob o argumento de necessidade de ajustes, a fim de salvaguardar áreas de interesse socioambiental, a audiência será remarcada para data posterior.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR - Diretor Geral

Secretaria de Estado da Tributação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 001/2022-CAT/SET, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Esclarece o tratamento tributário do serviço de transporte nas operações a preço FOB (free on board) por ocasião da entrada de bens ou mercadorias no Estado do Rio Grande do Norte.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso III do art. 67 do Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, aprovado pelo Decreto nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010, Considerando a necessidade de esclarecer a forma de tributação a ser observada na cobrança do ICMS correspondente ao serviço de transporte nas operações a preço FOB por ocasião da entrada de bens ou mercadorias no território do Estado do Rio Grande do Norte,